



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

4) PL 911/2013 – Autor: Ver. Jair Tatto

PARECER Nº 884/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 28/05/2015, PÁGINA 82, COLUNA 01.

PARECER Nº 486/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 07/04/2016, PÁGINA 110, COLUNA 03.

PARECER Nº 1060/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 17/06/2016, PÁGINA 70, COLUNA 04.

PARECER Nº 1557/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 911/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa denominar Travessa das Orquídeas Lilás, a Travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapóá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim.

Segundo justificativa, "A presente propositura regularizará através da oficialização do logradouro, os serviços essenciais como a inclusão no Código de Endereçamento Postal dos Correios, para que todo cidadão e morador da Travessa Orquídeas Lilás sinta-se parte da nossa Cidade."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 23/11/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Edir Sales - PSD - Relatora

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2016, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.